FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designar **Carlos Caetano de Oliveira Silva** e **Breno Barbosa de Andrade Duarte** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de gestão de Coordenador de Processos e Governança de TI da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Carlos Caetano de Oliveira Silva** e **Breno Barbosa de Andrade Duarte**, ambos Analistas de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Processos e Governança de TI da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 166, de 4 de setembro de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 01/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243804** e o código CRC **C0135774**.